



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 14 /14 – CEDECONDH

Inclui as efemérides Dia Municipal da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e Semana Municipal de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 15 de junho e na semana que incluir esse dia, respectivamente.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, manifestando que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 8, posicionou-se pela aprovação do Projeto, entendendo que o conteúdo da proposição é constitucional, orgânico e regimental, ratificando, portanto, o Parecer da Procuradoria.

Vem, agora, a matéria para apreciação desta Cedecondh, por força do disposto no artigo 40 do Regimento deste Legislativo.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2340/13
PLL Nº 269/13
Fl. 02

PARECER Nº 14 /14 – CEDECONDH

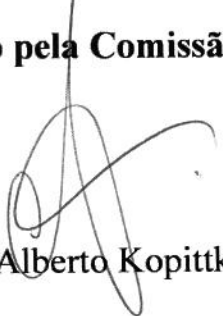
Considerando a competência legal acima mencionada, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de fevereiro de 2014.

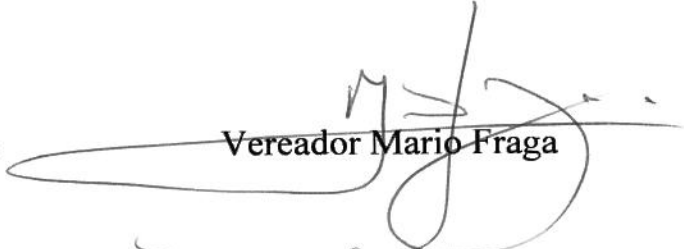


**Vereadora Mônica Leal,
Vice-Presidenta e Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 25-02-2014.

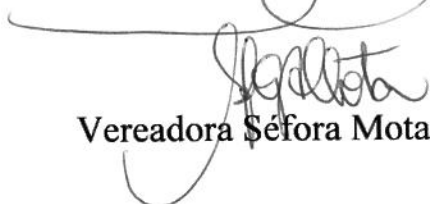


Vereador Alberto Kopittke – Presidente



Vereador Mario Fraga

Vereadora Fernanda Melchionna



Vereadora Sefora Mota



Vereador João Carlos Nedel